



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº202/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de setembro de 2024

EDITAL

INSCRIÇÕES PARA ALUNOS EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

CURSO FIC - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), pelo presente edital, torna público que, no período de **06 a 19 de setembro de 2024**, os candidatos interessados em ingressar em curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) na **modalidade a distância (EaD)** poderão realizar sua inscrição para o curso de **Agente de Desenvolvimento Socioambiental** a ser ofertado no segundo semestre de 2024, com aulas previstas para início no dia **01 de outubro de 2024**, por meio do Programa de Bolsa-Formação em Recursos Hídricos.

1. A inscrição refere-se ao interesse de vaga para o curso **Agente de Desenvolvimento Socioambiental**, dentro do número de vagas disponibilizado.
2. O quadro com o número de vagas encontra-se disponível no **Anexo I** deste edital.
3. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas online no período de **06 a 19 de setembro de 2024**, exclusivamente pelo link eletrônico abaixo, que também estará disponível no site institucional:
https://suap.ifsulde Minas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/
4. Para realizar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá observar as seguintes exigências:
 - a. possuir um e-mail válido;
 - b. possuir número de CPF;
 - c. possuir escolaridade mínima de Ensino Fundamental Completo (9º ano) e idade mínima de 16 no ato da inscrição;
 - d. Deve preencher corretamente o formulário eletrônico.
 - e. O não preenchimento correto implicará na perda da inscrição.
5. O candidato receberá no seu e-mail o comprovante de inscrição.
6. Caso o candidato queira fazer alguma correção ou alteração, deverá entrar em contato com o suporte, no e-mail disponível na página de inscrição. Após o término das inscrições não será possível realizar alterações.

7. A forma de seleção será por ordem **de inscrição, a ser realizada dentro do período previsto neste edital**. O IFSULDEMINAS divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/institucional-geral/6452-selecao-de-alunos-recursos-hidricos-2024> no **dia 20 de setembro de 2024, após as 14 horas**, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva.

8. O IFSULDEMINAS providenciará a matrícula dos contemplados nos cursos e o estudante deverá enviar a seguinte documentação, por meio digital, em período a ser determinado após a matrícula:

- a. Documento de Identidade (RG ou CNH) frente;
- b. Documento de Identidade (RG ou CNH) verso;
- c. Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental Completo (9º ano) ou grau acima (declaração, certificado ou histórico);
- d. Termo de compromisso a ser disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

9. Se constatada alguma irregularidade ou informação inverídica na conferência da documentação enviada pelo aluno, como idade ou escolaridade mínima insuficientes, **o aluno será desligado do curso ou não receberá certificação**.

10. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, poderão ser realizadas novas chamadas posteriormente, no site portal.ifsuldeminas.edu.br e poderá haver contato por e-mail com os candidatos na lista de espera.

11. O selecionado e matriculado que não acessar a plataforma do curso nos 15 primeiros dias poderá ser desligado do curso e o candidato excedente convocado.

12. As inscrições, bem como o curso FIC do IFSULDEMINAS é público e gratuito. O curso será ofertado **a distância**, através da plataforma MOODLE. Para receber o certificado o estudante deverá **acessar o sistema Sistec para confirmar frequência em cada mês de execução do curso**, atingir média mínima de 60% de aproveitamento, preencher a avaliação institucional do curso e enviar a documentação solicitada, conforme instruções a serem fornecidas posteriormente.

13. O início da oferta do curso poderá ser cancelada ou adiada pelo IFSULDEMINAS caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matricula, ficando o interessado ciente de que este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos financeiros.

14. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 75% das vagas ofertadas.

15. O curso será realizado no período de **outubro de 2024 a janeiro de 2025**, podendo ser antecipado ou prorrogado o término por motivos de força maior.

16. Os alunos matriculados deverão obrigatoriamente registrar confirmação de frequência no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (**Sistec**), mensalmente durante a execução do curso. Somente receberão certificado, os alunos que procederem esta ação no sistema oficial da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação.

17. Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas no site <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php>

18. Os interessados poderão consultar informações detalhadas sobre o curso através do Guia Pronatec de Cursos FIC, disponível no endereço:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&Itemid=30192

19. O candidato deve acompanhar todas as informações através do site do IFSULDEMINAS

(portal.ifsuldeminas.edu.br) e de seu e-mail cadastrado no ato da inscrição.

20. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Pouso Alegre-MG, 05 de setembro de 2024.

Cleber Ávila Barbosa
Reitor do IFSULDEMINAS

ANEXO I**CURSO EAD E VAGAS**

Oferta	Nome do Curso	Carga horária do curso	Modalidade de Ensino	Vagas	Escolaridade Mínima Exigida	Idade Mínima Exigida	Previsão Início e Término	
							Início	Término
IFSULDEMINAS	Agente de Desenvolvimento Socioambiental	160	EaD	700	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	16 anos	01/10/2024	31/01/25

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 05/09/2024 18:23:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480842

Código de Autenticação: ff5db3cbd4



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais